



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 011/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissionais para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2019,

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018, homologado em 07 de Março de 2018, através da Portaria n.º 038/2018, ainda está em vigência e que de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral Municipal a convocação dos candidatos deverá voltar ao início da lista de classificação, uma vez que os respectivos contratos foram rescindidos em 18/12/2018, por contenção de despesas, observando o Decreto Municipal n.º 081/2018, Art. 3.º, II, e

Considerando que contratação para reposição/substituição de servidores da área de Educação, estão ressalvadas pelo Inciso IV, do Art. 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE

Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **22 (vinte e dois) Professores da Educação Básica Municipal**, sendo:

I – 15 (quinze) Professores Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Sede, para atuar na Escola Municipal Cônego Marinho;

II – 04 (quatro) Professores Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

III – 01 (um) PEB II – Professor de Língua Portuguesa – Distrito de Olhos D'água da Canastra, para atuar na Escola Municipal Professora Maria Dias Machado.

IV – 01 (um) PEB II – Professor de Ciências – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva; e,

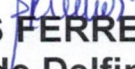
V – 01 (um) PEB II – Professor de Língua Portuguesa – Distrito de Babilônia, para atuar na Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva.

Art. 2.º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.


Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Janeiro de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Hugo Lemos Vaz Silva
CONTROLADOR


Cinthia de Oliveira Bara
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676